

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO  
FEDERAL****PORTARIA Nº 122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe subdelega o art. 1º, da Portaria SRT/MTE nº 02, de 25 de maio de 2006, e

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº. 105/2015, de 29/09/2015, anexa ao Processo n.º. 46206.016357/2015-99, referente ao Plano de Cargos e Salários da EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizados em Carreira da EBSERH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares nos termos da NOTA TÉCNICA nº. 105/2015, anexa ao Processo n.º. 46206.016357/2015-99.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MIGUEL NABUT

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SÃO PAULO****PORTARIA Nº 69, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o que consta no artigo 1º, parágrafo 1º, da Portaria Ministerial N.º 1.095 de 19/05/10, publicada no D.O.U. de 20/05/10, e considerando o que consta dos autos do

processo n.º 46269.000768/2015-28 e conceder autorização à empresa: METALAC SPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.068.211/0001-31, situada à Avenida Itavuvu, nº 4.690, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo para reduzir o intervalo destinado ao repouso e à alimentação conforme consta no acordo coletivo de trabalho, nos termos do que prescreve o parágrafo 3º, do artigo 71, da Consolidação das Leis do Trabalho, vigendo pelo prazo de 02 anos a contar da publicação desta, devendo o respectivo pedido de renovação ser formulado 03 (três) meses antes do término desta autorização, observados os requisitos do artigo 1º da referida Portaria Ministerial n.º 1.095/10 com a juntada de relatório médico resultante do programa de acompanhamento de saúde dos trabalhadores submetidos a redução do intervalo destinado ao repouso e à alimentação. O intervalo e os turnos a serem observados são conforme fls. 06 a 08 do referido processo. Outrossim, a presente autorização estará sujeita a cancelamento em caso de descumprimento das exigências constantes da mencionada Portaria Ministerial, constatada a hipótese por regular inspeção do trabalho.

VILMA DIAS

**Ministério do Turismo****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 169, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

Estabelece as Metas Institucionais do Ministério do Turismo, para fins de concessão da gratificação aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, referentes ao sétimo ciclo de avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e ao quarto ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, que corresponde ao período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 5º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Institucionais do Ministério do Turismo, para fins de concessão da gratificação aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, referentes ao sétimo ciclo de avaliação da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e ao quarto ciclo da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, correspondente ao período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, conforme Anexos I e II, respectivamente, Meta Global e Metas Intermediárias.

Art. 2º Para fins da pontuação que estabelece o inciso II do art. 8º do Decreto nº 7.133/2010, as Metas Global e Intermediária terão, cada uma, peso de cinquenta por cento.

§ 1º A média das Metas Intermediárias corresponderá à média ponderada, observando-se os seguintes parâmetros:

- a) peso 3 para a SNPDTur/MTur;
- b) peso 3 para a SNPTur/MTur;
- c) peso 2 para a SEMTur; e
- d) peso 2 para o GMTur.

§ 2º A média de cada área referida no § 1º corresponderá à média aritmética das Metas Intermediárias das respectivas Unidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

**ANEXO I****META GLOBAL**

Atingir 55% da meta anual em 55%, no mínimo, das iniciativas ou ações constantes do Plano de Ação 2016.

**ANEXO II****METAS INTERMEDIÁRIAS**

GABINETE DO MINISTRO - GM			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Assessoria de Comunicação Social	Atender 95%, no mínimo, das demandas de imprensa.	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Controle Interno	Atender 80%, no mínimo, das demandas mensais externas.	Demanda atendida	%
Ouvidoria	Atender 100% das demandas mensais.	Demanda atendida	%
Coordenação do Gabinete	Atender 100% das demandas que dizem respeito à direção, à coordenação, à orientação e ao planejamento das atividades do Gabinete.	Demanda atendida	%
Assessoria Parlamentar	Atender 100% dos requerimentos de informações recebidos.	Requerimento de informação atendido	%
Consultoria Jurídica	Atender 100% das demandas jurídicas.	Demanda atendida	%
Assessoria Especial de Relações Internacionais	Realizar 15 (quinze) ações de cooperação técnica internacional.	Ação realizada	Uma
Cerimonial	Atender 100% das viagens solicitadas e confirmadas do Ministro de Estado do Turismo no âmbito do território nacional.	Solicitação atendida	%

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Gabinete da Secretaria-Executiva	Assessorar o Secretário-Executivo em 100% das audiências requisitadas.	Assessoria realizada	%
Diretoria de Programa	Realizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões de Avaliação do Plano de Ação.	Reunião realizada	Uma
Apoio ao Prodetur Nacional - UCP	Concluir a execução do Contrato de Empréstimo BID 2229/OC-BR, por meio da apresentação de 2 (dois) Relatórios Finais, sendo: Relatório Final de Avaliação e o Relatório Final das Demonstrações Financeiras Auditadas.	Relatório aprovado	Um
Comissão Permanente de Correição	Atender, pelo menos, 70% das demandas disciplinares recebidas até 30/06/2016.	Demanda atendida	%
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SPOA			
EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Realizar os pagamentos de 100% dos processos administrativos, após cumpridas todas as formalidades legais, em até 3 (três) dias úteis.	Pagamento realizado	%
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Capacitar 180 (cento e oitenta) servidores.	Servidor capacitado	Um
Coordenação-Geral de Convênios	Analisar 500 (quinhentas) prestações de contas de convênios (área financeira), sendo 300 (trezentas) conclusivas.	Prestação de contas analisada	Um
	Atender 100% das diligências dos órgãos de controle.	Diligência atendida	%
	Acompanhar e manter 100% atualizado o controle dos parcelamentos concedidos, dos haveres e obrigações a eles vinculados.	Parcelamento acompanhado e atualizado	%
	Acompanhar e manter 100% atualizado o controle das solicitações de empenho e pagamento relativos aos convênios.	Solicitação de empenho e pagamento acompanhada e atualizada	%
	Acompanhar e manter 100% atualizado, no SIAFI e no SICONV, os registros relativos aos convênios.	Registro acompanhado e atualizado	%
	Instruir e acompanhar 100% dos convênios em processo de instauração de Tomada de Contas Especial.	Convênio instruído e acompanhado	%



Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério do Turismo 2015-2016.	PDTI 2015 -2016 revisado	Um
	Realizar 24 reuniões de acompanhamento da execução dos contratos administrativos de Tecnologia da Informação.	Reunião realizada	Um
	Elaborar 12 relatórios consolidados de fiscalização de contratos administrativos de Tecnologia da Informação.	Relatório elaborado	Um
	Realizar 18 reuniões de monitoramento do portfólio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.	Reunião realizada	Um
	Elaborar 18 relatórios de desempenho do Portfólio de TI.	Relatório elaborado	Um
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	Produzir informativos mensais sobre a eficiência gerencial, no âmbito da execução orçamentária e financeira.	Informativo produzido	Um
Comissão de Tomada de Conta Especial	Enviar à Controladoria-Geral da União - CGU, 80% dos processos aptos à emissão de relatório de tomada de contas especial, dentre os que se encontrarem no estoque desse período.	Relatório enviado à CGU	%

## SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO - SNPTur

EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Gabinete da SNPTur/ Coordenação-Geral de Gestão e Planejamento	Elaborar 100% dos Relatórios Gerenciais demandados.	Relatório elaborado	Um
	Gerenciar 100% das respostas da Ouvidoria no âmbito da SNPTur.	Demanda atendida	%
	Gerar 100% dos convênios de eventos de desenvolvimento turístico aprovados pela Coordenação de Análise de Projetos, demandados ou encaminhados, desde que atendidas todas as exigências legais.	Convênio gerado	%
Coordenação-Geral de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação de Convênios	Fiscalizar, de forma presencial, 40% dos convênios firmados.	Convênio fiscalizado	%
Coordenação-Geral de Análise de Projetos	Analisar 100% das propostas, apresentadas no SICONV, para eventos de fortalecimento turístico, com emissão de parecer de aprovação ou rejeição.	Proposta analisada	%
Coordenação-Geral de Proteção à Infância	Sensibilizar 500 (quinhentas) pessoas na temática de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo.	Pessoa sensibilizada	Um
Departamento de Estudos e Pesquisas - DEPES	Realizar estudo sobre demanda internacional receptiva para o Brasil como forma de contribuir para a estruturação do Sistema Nacional de Estatísticas de Turismo.	Estudo realizado	Um
Coordenação-Geral de Marketing e Publicidade - DPMKN	Realizar 3 (três) campanhas de Promoção do Turismo Nacional.	Campanha realizada	Uma
Coordenação-Geral de Eventos - DPMKN	Participar de 7 (sete) eventos de turismo.	Evento participado	Um
Coordenação-Geral de Estruturação de Destinos - DPROD	Redefinir, de maneira participativa, as regiões turísticas brasileiras.	Novo Mapa do Turismo Brasileiro publicado	Um
Coordenação-Geral de Programas de Incentivo a Viagens - DPROD	Elaborar um projeto de praias acessíveis, no âmbito do Programa Turismo Acessível, com o objetivo de possibilitar o acesso da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida à atividade turística, no âmbito do programa Turismo Acessível.	Projeto elaborado	Um
	Elaborar conteúdo para um "guia de bolso", no âmbito do Programa Turismo Acessível, com conceitos básicos e informações de como bem atender a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.	Conteúdo elaborado	Um
	Elaborar proposta detalhada de metodologia para definição de produtos e destinos a serem promovidos em âmbitos nacional e internacional, em conjunto com o Departamento de Promoção e Marketing Nacional do MTur e a Embratur.	Proposta elaborada	Um
	Elaborar proposta de unificação de conceitos de "segmentos turísticos", "nichos turísticos", "produto turístico" e "destino turístico" adotados pelo MTur e Embratur, em conjunto com o Departamento de Marketing Nacional do MTur e da Embratur.	Proposta elaborada	Um
Coordenação-Geral de Sustentabilidade - DPROD	Participar de dois eventos nacionais, com o objetivo de sensibilizar e disseminar informações sobre práticas sustentáveis para a cadeia produtiva do turismo.	Relatório de resultado produzido	Um
	Revisar conteúdo do Caderno de Orientações Básicas de Sustentabilidade no Turismo, no âmbito do Programa de Regionalização.	Conteúdo revisado	Um
	Produção de um vídeo de divulgação de caso de sucesso em sustentabilidade no turismo.	Vídeo produzido	Um
	Realizar 5 (cinco) ações de sensibilização e disseminação de práticas sustentáveis para a cadeia produtiva do turismo.	Ação realizada	Um
Coordenação-Geral de Competitividade e Inovação - DPROD	Realização de 3 (três) ações de apoio aos órgãos delegados de turismo e aos prestadores de serviços relativos aos programas de cadastro, classificação e fiscalização, respectivamente.	Ação realizada	Um
	Realização de 1 (uma) ação voltada ao aumento da competitividade dos prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Um
	Realização de 2 (duas) ações voltadas à implementação da fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.	Ação realizada	Um
Coordenação-Geral do Conselho Nacional do Turismo - DPROD	Elaborar proposta de reestruturação do modelo de atuação do Conselho Nacional do Turismo e de suas Câmaras Temáticas.	Proposta elaborada	Um
	Elaborar proposta de novo Regimento Interno para o Conselho Nacional do Turismo.	Proposta elaborada	Um
	Elaborar proposta de conteúdo para compor os cadernos de orientações básicas para formação de colegiados participativos de turismo, no âmbito do Programa de Regionalização.	Conteúdo elaborado	Um

## SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

EQUIPE	META INTERMEDIÁRIA	PRODUTO	UNIDADE
Gabinete da SNPDTur	Atender no prazo estabelecido, no mínimo, 80% das demandas dos órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e Polícia Federal, dirigidas ao Gabinete.	Demanda atendida	%
Coordenação-Geral de Monitoramento e Fiscalização - DIETU	Supervisionar, no mínimo, 5% do número de contratos de repasse celebrados no período.	Contrato de Repasse supervisionado	%
Coordenação-Geral de Análise de Projetos - DIETU	Analisar e aprovar, observada a disponibilidade de limite orçamentário, 400 (quatrocentas) propostas apresentadas via Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV.	Proposta analisada e aprovada	Um
Coordenação-Geral de Programas Regionais I - DPRDT	Acompanhar 100% dos convênios/contratos de repasse em execução.	Instrumento acompanhado	%
Coordenação-Geral de Investimento - DFPIIT	Analisar tecnicamente, no mínimo, 3 prestações de contas de convênios enviadas para análise.	Prestação de Contas analisada	Um
Coordenação-Geral de Financiamento - DFPIIT	Realização e/ou participação em 5 (cinco) eventos para atração de investimentos no setor de turismo.	Evento realizado e/ou participado	Um
	Realizar 4 (quatro) ações de negociação direcionadas à disponibilização de recursos e ao acesso às linhas de crédito ao turismo (novos produtos e serviços financeiros, melhorias das linhas de crédito, alocação e manutenção de funding, participação em seminários e fóruns de debate, divulgação das condições e forma de acesso).	Ação realizada	Um
Coordenação-Geral do Fundo Geral de Turismo - DF-PIT	Formalizar procedimentos administrativos dirigidos à contratação de agente(s) financeiro(s) para operar a linha de crédito estruturada com recursos do Fundo Geral de Turismo.	Editais de credenciamento encaminhados	Um
Coordenação-Geral de Programas Regionais II - DPRDT	Realizar o acompanhamento de 100% dos convênios em execução.	Acompanhamento realizado	%
Coordenação-Geral de Uso de Recursos Federais - DPRDT	Analisar tecnicamente, no mínimo, 14 (quatorze) prestações de contas de convênio enviadas para análise.	Prestação de Contas analisada	Um
Assessoria DCPAT	Atender 100% das demandas do DPRDT referentes às atividades de apoio administrativo, orçamentário e financeiro.	Demanda atendida	%
	Analisar prestação de contas final de 1 (um) instrumento celebrado em exercício anterior.	Instrumento analisado	Um
	Analisar pedido de reconsideração de 4 (quatro) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Um
	Elaborar minuta de 10 (dez) convênios.	Minuta elaborada	Um
	Elaborar minuta de 2 (dois) Acordos de Cooperação Técnica (ANVISA e Sesi).	Minuta elaborada	Um
	Elaborar 1 (um) Acordo de Cooperação Técnica - MTur x RIOTur e Instituição Parceira ofertante de cursos de qualificação profissional com foco na Olimpíada e Paraolimpíada Rio 2016.	Acordo de Cooperação Técnica celebrado	Um
	Celebrar 70 (setenta) Acordos de Cooperação Técnica.	Acordo de Cooperação Técnica celebrado	Um
	Habilitar 10 (dez) proponentes que tiverem suas propostas aprovadas pelas Coordenações-Gerais.	Proponente habilitado	Um
	Responder a 100% das demandas dos órgãos de controle.	Demanda respondida	%
Coordenação-Geral de Produção Associada e Desenvolvimento - DCPAT	Celebrar 10 (dez) instrumentos referentes a projetos classificados no âmbito da chamada pública de Propostas de Valorização da Gastronomia Regional como Fator Diferencial de Competitividade do Destino Turístico nº 01/2015.	Instrumento celebrado	Um
	Analisar a prestação de contas final de 6 (seis) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Um
	Monitorar a execução de 17 (dezesete) convênios vigentes.	Convênio monitorado	Um
	Monitorar "in loco" 7 (sete) convênios vigentes.	Convênio monitorado "in loco"	Um
	Celebrar 1 (um) Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para realização de ações conjuntas de promoção de destinos turísticos por meio do incentivo à alimentação saudável no âmbito da Campanha Brasil Saudável e Sustentável.	Acordo de Cooperação Técnica celebrado	Um
	Apoiar a Campanha Publicitária de promoção do destino Brasil e outros destinos de produção agrícola familiar no âmbito da campanha Brasil Saudável e Sustentável, na cidade do Rio de Janeiro durante os Jogos Olímpicos Rio 2016.	Campanha apoiada	Um
Coordenação-Geral de Qualificação e Certificação - DCPAT	Inserir 15 (quinze) novos municípios no PRONATEC turismo.	Município inserido	Um
	Coordenar a elaboração de 1 (um) tutorial, didático, sobre os critérios e procedimentos para a execução do PRONATEC turismo.	Tutorial elaborado	Um
	Realizar 5 (cinco) treinamentos dos procedimentos de execução do Pronatec Turismo.	Treinamento realizado	Um
	Realizar 6 fiscalizações presenciais nas turmas do PRONATEC turismo.	Fiscalização realizada	Um
	Realizar 1 (uma) reunião semestral com os demandantes adjuntos estaduais, municipais e ofertantes.	Reunião realizada	Um
Coordenação-Geral de Planejamento - DCPAT	Analisar a prestação de contas de 20 (vinte) instrumentos celebrados em exercícios anteriores.	Instrumento analisado	Um
	Coordenar a elaboração da Política Nacional de Qualificação em Turismo - PNQT.	PNQT elaborada	Um
	Apoiar a elaboração do Termo de Execução Descentralizada - TED para ações de qualificação profissional com foco na Olimpíada Rio 2016.	TED elaborado	Um
	Acompanhar a execução de 2 (duas) ações no âmbito do Acordo de Cooperação celebrado entre o MTur e Sebrae Nacional.	Relatório de Execução elaborado	Um